



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 63

EXERCÍCIO

19

PUBLICAÇÃO EM

23 MAI 1994

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

LEI Nº 610/94

AUTORIZA DESCONTO IPTU EXERCÍCIO DE 1.994
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas,
deste Estado de Minas Gerais aprova e eu, Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a conceder um desconto de 50% (cinqüenta por cento) no
Imposto Territorial Urbano - IPTU - exercício de 1.994, aos
contribuintes que se acharem quites com essas obrigações com
relação aos exercícios anteriores.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de
Minas, 23 de maio de 1.994.


Prefeito Municipal
BONFINÓPOLIS DE MINAS


Assessor Especial